



2021 – 2024

Portaria nº. 7.098/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 12 de agosto de 2024.

Altera disposições das Portarias Municipais nº 6.358/2022, nº 6.766/2023, nº 7.015/2024 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 1º da Portaria Municipal nº 6.358/2022, nº 6.766/2023, nº 7.015/2024, para ajustar a representação do Polo Universitário – UAB, da Rede Particular de Ensino e Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino, nomeando respectivos(as) Conselheiros(as) Municipais Titulares e Suplentes, que comporá o Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2023-2025, como segue:

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular: Jadereis Carneiro dos Santos

CPF: 006.991.165-70

Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rozimeire Teodoro de Brito

CPF: 885.347.901-91

Suplente: Divanildes Silva Garcez

CPF: 824.336.401-30

Representantes do Polo Universitário UAB

Titular: Maria Neuzair Pereira Barbosa

CPF: 416.730.931-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO